



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unit. Estimado	Total
1	Instalação de um corrimão de grade de metalon galvanizado com pintura eletrostática, na escada externa que dá acesso ao Prédio Anexo da Câmara Municipal.	414557	Serv	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 6.500,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO ITEM

- A empresa contratada deverá vistoriar o local onde será realizada a instalação do corrimão para definir modelo e medidas necessárias;

- O corrimão deverá ser fabricado sob medida, atendendo à **NBR 9050**, que prevê:

Altura do Corrimão:

- A altura do corrimão deve estar entre **92 cm e 1,05 m**, medida a partir do piso do degrau, dependendo do uso e do tipo de escada (público ou privado).

Diâmetro do Corrimão:

- O diâmetro do tubo do corrimão deve ser de **no mínimo 3 cm** para garantir uma pegada confortável e segura.

Material e Resistência:

- O material do corrimão deve ser resistente e durável. É comum o uso de **aço inoxidável, ferro galvanizado ou alumínio**, materiais que garantem segurança e resistência à corrosão, especialmente em ambientes externos.

Fixação:

- O corrimão deve ser fixado de forma firme, com suportes espaçados a cada **60 a 80 cm**.
- A fixação deve ser realizada com **parafusos de alta resistência** para garantir a estabilidade e a segurança do corrimão.

Continuidades:

- O corrimão deve ser contínuo, sem interrupções, ao longo de toda a extensão da escada.

Acessibilidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 - 1C - E

- O corrimão deverá ser duplo (um na altura convencional e outro mais baixo, para uso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida).
- A pintura deverá ser feita com tinta eletrostática em cor a ser definida na visita técnica.

MOTIVO DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A escada externa localizada na entrada do prédio Anexo da Câmara Municipal é um ponto de acesso frequente, especialmente para autoridades como o presidente da Câmara. A instalação de um corrimão proporciona apoio adicional, reduzindo o risco de quedas e aumentando a segurança dos usuários.

NATUREZA DO BEM

Serviço Comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DOS PRODUTOS?	Sim.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E	Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não há qualificações técnicas exigidas, em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A prestação de serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho e agendamento prévio com departamento requisitante.
LOCAL DA ENTREGA DO BEM	O corrimão deverá ser instalado na Câmara Municipal de Jacareí, localizado em sua sede: Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí – SP.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	A entrega será imediata, não havendo necessidade de confecção de contrato.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação, após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30
---------------------------------------------------	-------------------------------------

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de fevereiro de 2025.

Neila Monteoliva

Departamento de Compras e Manutenção